



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE REMOÇÃO INTERCAMPI DE DOCENTES Nº 02, de 13 de março de 2019

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, considerando o disposto na alínea “c” do inciso III do artigo 36 da Lei 8.112/90 e visando aos termos da Resolução nº 50/2015/CONSU, torna pública a abertura da inscrição no Processo Seletivo para Remoção de Docentes entre departamentos de diferentes campi, no âmbito desta UFS, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A seleção regida por este Edital será realizada pela Comissão Examinadora, designada pelo departamento solicitante e seu resultado homologado pelo Conselho Departamental.
- 1.2. O resultado preliminar e a homologação do resultado final serão divulgados no site da PROGEP.
- 1.3. O Processo Seletivo de Remoção regido por este Edital destina-se aos Docentes da UFS, com interesse em remoção a pedido, entre os departamentos de diferentes campi, com as possibilidades de oferta de vagas descritas no Anexo I.

2. DO PRÉ-REQUISITO

- 2.1. Poderá candidatar-se ao Processo Seletivo de Remoção Intercampi o Docente que estiver em efetivo exercício, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução nº 50/2015/CONSU.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição no Processo Seletivo de Remoção implica o conhecimento e aceitação por parte do candidato das condições estabelecidas neste Edital, na Resolução nº 50/2015/CONSU, nas instruções específicas de cada item e nas demais informações que porventura venham a ser divulgadas no endereço eletrônico da PROGEP, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. As inscrições serão realizadas no período de **14/03/2019 a 21/03/2019** nos locais e horários definidos no Anexo I deste Edital, pessoalmente ou através de procuração simples.
- 3.3. O candidato deverá apresentar a documentação prevista no item 3.4 deste Edital, no Departamento Acadêmico correspondente até o dia **21/03/2019**.
- 3.4. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação, no prazo definido no item 3.3, no horário de funcionamento do respectivo Departamento.
 - a) formulário de inscrição, disponível no Anexo II deste Edital, devidamente preenchido pelo servidor e com as assinaturas requeridas;
 - b) comprovante de tempo de serviço no Departamento/Núcleo;
 - c) comprovante de tempo de serviço na UFS, em cargo efetivo, fornecido pela Ficha Funcional;
 - d) comprovante de tempo no Serviço Público Federal, em cargo efetivo, fornecido pela Ficha Funcional;
 - e) *curriculum vitae* devidamente comprovado;
 - f) cópia da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
 - g) declaração da inexistência de condenação em Processo Administrativo Disciplinar, julgados todos os recursos, emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPSPAD);
 - h) declaração de que o servidor não está afastado para o exercício de mandato classista eletivo ou para servir a outra entidade, fornecida pela Ficha Funcional;
 - i) declaração de que o servidor não está afastado para capacitação de curso de mestrado, doutorado ou pós-doutorado e que já cumpriu em sua unidade de origem período igual ou superior ao afastamento, fornecida pela Ficha Funcional;
 - j) comprovante de residência.
- 3.5. As declarações prestadas pelo servidor são de sua responsabilidade e havendo constatação de má fé acarretará sanções e penalidades legais, além da anulação do ato de Remoção, se efetivado.
- 3.6. O candidato somente poderá concorrer a uma vaga.



3.7. Os comprovantes e a declaração de que tratam as alíneas b), c), d), h) e i) podem ser obtidos através de solicitação à Divisão de Cadastro e Arquivo (DICAR/DP), cujo prazo de entrega é de 03 (três) dias.

3.8. **O candidato somente poderá concorrer ao Edital de Remoção Intercampi desde que cumpridos os 03 anos no seu campus de origem.**

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. As solicitações de Remoção intercampi serão avaliadas pela Comissão Examinadora;

4.2. A seleção se dará em uma única etapa de classificação;

4.3. Havendo mais de um Docente concorrendo à vaga, serão considerados para efeito de classificação, os critérios abaixo definidos, nesta ordem:

I. maior pontuação na análise de *curriculum vitae*, de acordo com a Resolução vigente da UFS, para julgamento da Prova de Títulos para o cargo de Professor Efetivo;

II. maior tempo de serviço em cargo efetivo na UFS, no campi onde se situa sua unidade de lotação de origem;

III. maior tempo de serviço na UFS, em cargo efetivo;

IV. maior tempo de Serviço Público Federal, em cargo efetivo;

V. maior titulação acadêmica;

VI. ter residência no município da unidade de lotação pretendida;

VII. maior número de dependentes econômicos;

VIII. maior idade.

5. DO RESULTADO

5.1. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos, com base nos critérios do item 4.3.

5.2. O Resultado preliminar da seleção será divulgado até a data provável de **05 de abril de 2019**, através da internet no site da PROGEP.

5.3. Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado ao Conselho de Centro respectivo, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado final.

5.4. O recurso deverá ser entregue exclusivamente no Centro respectivo em envelope lacrado assinado pelo recorrente, contendo na parte externa o nome do Docente.

5.4.1. O Centro deverá julgar o recurso num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

5.5. Após julgados os recursos, o Centro encaminhará o resultado para homologação do Resultado definitivo pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

6. DA REMOÇÃO

6.1. A Remoção será efetivada mediante portaria do Reitor.

6.2. O Docente deverá permanecer prestando serviços na unidade de origem até a publicação da Portaria de Remoção no Boletim Interno.

6.3. A Remoção dos candidatos aprovados dar-se-á quando da entrada em exercício de novo Docente que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo Docente removido, no local da lotação, e publicação de Portaria de Remoção.

6.4. O Docente terá no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da Portaria de Remoção para entrar em exercício no Departamento de destino, sem que neste prazo deixe de continuar cumprindo suas atividades junto ao Departamento ou Núcleo de origem.

6.5. O Docente contemplado na remoção não poderá desistir da mesma após a publicação de resultado do edital de seleção.

6.6. Os servidores ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada serão removidos após a exoneração da função ocupada.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O pedido de que trata o presente Edital não implica na obrigatoriedade de sua concessão, apenas gera a expectativa de Remoção.

7.2. Não serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ainda que haja justificativa.



- 7.3. Caso as vagas oferecidas neste Edital não sejam ocupadas, poderá haver abertura de concurso, aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público vigente ou redistribuição.
- 7.4. A validade do presente Edital se encerra com a remoção dos selecionados dentro do limite de vagas oferecidas no edital.
- 7.5. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão deliberados pelo CONSU.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 13 de março de 2019.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, MATÉRIAS DE ENSINO,
REGIME DE TRABALHO E ÁREA DE TITULAÇÃO

CAMPUS DE ARACAJU – CAMPUS DA SAÚDE PROF JOÃO CARDOSO NASCIMENTO JÚNIOR

Código da Vaga	Depto./ Núcleo	Processo 23113.	Regime de trabalho	Área da titulação	Matérias de ensino	Disciplinas	Número de vagas	Comissão Examinadora	Local e Horário de Inscrição
01	Medicina	015303/2019-73	20h	Graduação em Medicina com Mestrado e Residência Médica credenciada pelo MEC em Ginecologia Obstetrícia.	Saúde da Mulher e Internato em Ginecologia e Obstetrícia	Saúde da Mulher I / II e Internato em Ginecologia e Obstetrícia I / II	01	- Profa. Mariana de Pádua Nogueira Menezes (presidente); - Prof. Menilson Menezes; - Profa. Júlia Mª Gonçalves Dias.	Secretaria do Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS Das 08:30h às 12h e das 13h às 16:30h Contato: (79) 3194-7204

CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO - CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS

Código da Vaga	Depto./ Núcleo	Processo 23113.	Regime de trabalho	Área da titulação	Matérias de ensino	Disciplinas	Número de vagas	Comissão Examinadora	Local e Horário de Inscrição
02	Computação	23113.016172/2019-41	DE	Graduação e Doutorado em Engenharia Elétrica, Graduação e Doutorado em Engenharia Eletrônica, Graduação e Doutorado em Ciência da Computação, Graduação e Doutorado em Engenharia de Computação, Graduação e Doutorado em Sistemas de Informação ou áreas afins.	Hardware	Fundamentos de Sistemas Digitais, Fundamentos de Sistemas Embarcados, Prática em Sistemas Digitais, Arquitetura de Computadores, Interface Hardware/Software e Sistemas Operacionais.	01	- Prof. Dr. Edward David Moreno Ordonez (Presidente); - Prof. Dr. Bruno Otávio Piedade Prado; - Prof. Dr. Marco Túlio Chella.	Secretaria do Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCOMP/CCET Das 08h às 12h e das 13h às 18h Contato: (79) 3194-6678

03	Engenharia Agrônômica	016416/2019-96	DE	Graduação em Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Zootecnia ou Medicina Veterinária, com Doutorado em Economia ou áreas afins.	Economia e Administração Rural	Gestão Agroindustrial, Economia e Administração Rural, Economia e Desenvolvimento Rural, Gerenciamento Rural Aplicado, Tópicos Especiais em Economia e Administração Rural I: Elaboração de Projetos Agropecuários.	01	- Prof. Marco Antônio Pereira Querol (Presidente); - Prof. Alan Alexander Mendes Lemos; - Prof. Givaldo Hipólito Dantas.	Secretaria do Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DEA/CCAA Das 08h às 12h e das 13h às 17h Contato: (79) 3194-6929
04	Ciências Sociais	017101/2019-66	DE	Graduação em Ciências Sociais com Doutorado em Ciências Sociais, Ciência Política, Sociologia, Antropologia ou Ciências Humanas.	Ciência Política	Política I, Política II, Política III, Política IV, Política V, Tópicos Especiais de Política, Epistemologia das Ciências Humanas, Métodos e Técnicas de Pesquisa em Ciências Sociais I, Métodos e Técnicas de Pesquisa em Ciências Sociais II.	01	- Profª Vilma Soares de Lima Barbosa (Presidente); - Profª Mônica Cristina S. Santana; - Prof. Dr. Caio Rubens Amado de Mattos.	Secretaria do Departamento de Ciências Sociais – DCS/CECH Das 8:30h às 11:30h e das 14h às 17h Contato: (79) 3194-6750/6751
05	História	017115/2019-80	DE	Graduação em História com Doutorado em História da África.	História da África	História da África I, História da África II e História da Cultura Afro-Brasileira.	01	- Profª Drª Edna Maria Matos Antônio (Presidente); - Profª Drª Janaina Cardoso de Mello; - Prof. Dr. Alfredo Julien.	Secretaria do Departamento de História – DHI/CECH Das 8h às 18h Contato: (79) 3194-6740
06	Direito	018815/2019-91	40h	Doutorado em Direito.	Introdução ao Direito, Direito do Trabalho e Direito Civil	Instituições do Direito, Direito e Legislação Social, Direito Civil I, Ética Geral e Profissional, Teoria Geral do Direito Civil, Direito das Obrigações, Direito dos Contratos, Direitos Reais, Direito da Família, Direito das Sucessões, Responsabilidade Civil, Direito do Consumidor e Direito da Criança, Adolescente e Idoso.	01	- Luciana Aboim Machado Gonçalves da Silva (Presidente); - Eduardo Lima de Matos; - Henrique Ribeiro Cardoso.	Secretaria do Departamento de Direito – DDI/CCSA Das 14h às 21h Contato: (79) 3194-6767

07	Serviço Social	018819/2019-70	DE	Graduação em Serviço Social com Doutorado em Serviço Social e/ou áreas afins.	Fundamentos do Trabalho Profissional	Ética e Serviço Social I e II; Instrumentalidade I e II; Serviço Social e Processos do Trabalho; Fundamentos Histórico, Teórico e Metodológico do Serviço Social I, II e III.	01	- Vera Núbia Santos (Presidente); - Nailsa Maria Souza Araujo; - Nelmiros Ferreira da Silva.	Secretaria do Departamento de Serviço Social – DSS/CCSA Das 11h às 13h e das 14h às 21h Contato: (79) 3194-6778/6777
08	Engenharia de Petróleo	019900/2019-77	DE	Graduação em Engenharia com Mestrado em Engenharia de Petróleo ou Graduação em Geologia com Mestrado em Engenharia de Petróleo ou Graduação em Engenharia de Petróleo com Mestrado em Engenharia.	Engenharia de Reservatórios	Propriedades de Fluido e Rochas, Reservatório I, Reservatórios II, Modelagem e Simulação de Reservatórios.	01	- Acto de Lima Cunha (Presidente); - José Bezerra de Almeida Neto; - Humberto de Lucena Lira.	Secretaria do Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo – NUPETRO/CCET Das 8h às 12h e das 14h às 17h Contato: (79) 3194-6593
09	Psicologia	018834/2019-18	DE	Graduação em Psicologia com Doutorado em Psicologia, Saúde Coletiva e áreas afins.	Psicologia Social e Institucional com ênfase em Saúde Coletiva	Psicologia e Práticas de Saúde, Estágio Supervisionado em Psicologia Institucional, Psicologia Social, Psicologia e Instituições de Saúde Mental, Tópicos Especiais em Psicologia Social e Institucional.	01	- Eduardo Leal Cunha (Presidente); - Michele de Freitas Faria de Vasconcelos; - Joilson Pereira da Silva.	Secretaria do Departamento de Psicologia – DPS/CECH Das 7h às 11:30h, das 13h às 17h e das 19h às 21h Contato: (79) 3194-6747



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:		
CPF:	MATRÍCULA SIAPE:	
E-MAIL:	TELEFONES:	
DEPARTAMENTO/NÚCLEO DE ORIGEM:	CAMPUS DE ORIGEM:	
CÓDIGO DA VAGA PRETENDIDA:	DEPARTAMENTO PRETENDIDO:	MATÉRIA DE ENSINO:
Declaro que li e aceito as condições estabelecidas no Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº 02/2019 e na Resolução nº 50/2015/CONSU.		
_____	____/____/____	_____
Local	Data	Assinatura do Requerente
De acordo.		
_____	____/____/____	_____
Local	Data	Assinatura da Chefia e Carimbo

EDITAL DE REMOÇÃO INTERCAMPI DE DOCENTES Nº 02, de 13 de março de 2019
COMPROVANTE DE ENTREGA

Documentos Recebidos em ____/____/____

Assinatura: _____